

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 06 de 10/2020

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COFI

Parecer nº:020/2020

Processo nº:031/2020

Matéria: Projeto de Lei nº 026/2020

Data: 06/10/2020

Relator (a): Vereador (a) Leonardo de Abreu

Autor: Poder Executivo Municipal

Parecer: **PRÉVIO FAVORÁVEL**

Ementa: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021".

### RELATÓRIO/PARECER

Ao analisar o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, verifica-se que do ponto de vista legal, a matéria acha-se de acordo com a legislação vigente, especialmente os artigos 165 e seguintes da Constituição Federal.

Esta Comissão sugere que o Projeto de Lei em tela tramite conforme determina o art.176 e parágrafos do Regimento Interno da Casa.

Destaca-se ainda, que esta Comissão manifestar-se-á, sobre as Emendas se forem apresentadas pelos Senhores Vereadores, em momento oportuno e após dará seu parecer final conforme determinação Regimental.

**SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO**

**Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.**

*Daniela C.S. Oliveira*

**VER (A). DANIELA CAITANO DA SILVA**

**PRESIDENTE**

*Leonardo de Abreu*

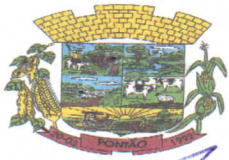
**VER. LEONARDO DE ABREU**

**RELATOR**

**PELAS CONCLUSÕES:**

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 – Av. Júlio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99190-000

E-mail.: [camarapontao@yahoo.com.br](mailto:camarapontao@yahoo.com.br) / [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

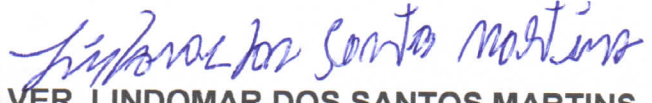


# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

  
VER. PAULO CÉSAR GUIMARÃES

  
VER. LINDOMAR DOS SANTOS MARTINS

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 06/10/2010

  
**Ivan H. Selberg**  
Escriturário Legislativo

Câmara Municipal de Pontão - RS